



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Relatório de Gestão do exercício 2024 da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, a servidora MÁRCIA MARIA VICTOR DO NASCIMENTO (Membro).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 18 de março de 2025

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 94402

PORTARIA Nº 056/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Termo de Colaboração nº 001/2024-SETRAP-GEA/CCEP, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e o CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ - CCEP, CNPJ nº 12.922.213/0001-50, que tem como objetivo a inclusão social de 100 (cem) reeducandos que cumprem pena em regime aberto, semiaberto e egressos do regime prisional do Estado do Amapá, por meio de capacitação laboral, que atuarão nas Rodovias Estaduais, nos Prédios Públicos, áreas institucionais e outros da competência da SETRAP, nos serviços demandados pelo Estado.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR o servidor **WILSON ROBSON DIAS MALCHER** no Comitê Gestor responsável pelo monitoramento da execução dos serviços durante a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024-SETRAP-GEA/CCEP, pelo servidor **RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS E SILVA**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros do Comitê.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de março de 2025.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de março de 2025

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 94403

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024-SETE

PARTES: GOVERO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE** e a empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de livre acesso ao contrato 003/2024-SETE, em atendimento a solicitação do Ministério da Defesa, bem como em atendimento ao previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do Órgão ou entidade pública concedente e dos Órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Macapá, 14 de março de 2025.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
CONTRATANTE

Protocolo 94519

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 019/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 270101.0077.2234.0005/2025 DAA - SETUR.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/SETUR, CDI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/DAA/SETUR, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Jaqueline da Silva Ferreira Sousa**, afastada para usufruto do recesso - Decreto nº 8012 de 02 de dezembro de 2024, no período de 20 a 26/03/2025.

Macapá-AP, 18 de março de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 1211/2024-GEA

Protocolo 94476

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 109/2025-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310105.0076.2847.0016/2025 GAB - CEDCA e Processo nº 0051.1338.2653.0096/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Aurisés da Silva Tito**, FDCA- Sociedade Civil, **Lucinete Corrêa Tavares**, Presidente CEDCA-Representate Sociedade Civil, **Nívia Suelem da Silva Barbosa**, Conselheira Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente representando a FSA-Organismo Governamental e **Edem Ferreira dos Santos**, Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente representando a Sociedade Civil-ONG PRÓ VIDA, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **Manaus-AM**, no período de **22 a 25 de abril de 2025**, com o objetivo de participar do Seminário Regional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - Região Norte. O Seminário Regional tem como objetivo fortalecer o diálogo entre os estados da região, promovendo uma análise crítica e colaborativa sobre os resultados dos seminários estaduais e sua relação com os objetivos e metas do plano anterior. Além disso, será um espaço estratégico para debater as contribuições da região ao novo Plano Nacional.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de março de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 94248

PORTARIA Nº 110/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0113/2025 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0097/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Anderson Santos Martins**, Gerente Geral do Projeto "Integração", **Jacildo Rodrigues Sena**, Secretário Executivo/Gabinete, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Oiapoque - AP**, no período de **11 a 12 de fevereiro de 2025**, com objetivo de participar da reunião do 7º Conselho do Rio Oiapoque, no dia 12/02, com eixo temático: saúde; turismo; meio ambiente; populações indígenas; e educação, esporte, cultura e juventude.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de março de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 94263

PORTARIA Nº 111/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3258.0041/2025 NPB/CPS - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a designação da servidora **Lena Cristina Cantuária Gomes Vidal**, Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes a Gerência do Núcleo de Proteção Básica / SEAS, no período de **18 a 22 de março de 2025**, no afastamento da respectiva titular, **Katia de Farias Figueiredo**, vinculada a referida Gerência, que estará nesse período em viagem para Brasília- DF para participar do Seminário Caminhos para a Equidade Etnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de março de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 94273

PORTARIA Nº 112/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0005/2025 GAB - CONDEAP e Processo nº 0051.1338.2653.0098/2025 - GAB APOIO/SEAS**